





#### 4 – EXPEDIENTE:

##### 4.1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA PROVIDÊNCIAS:

###### 001P-

**Interessado:** Rafael Chester Almirão Nasralla

**Protocolo:** 2017/0253605

**Assunto:** Revisão de Atribuição para realizar as atividades de imunização e controle de vetores e pragas urbanas e o acompanhamento, controle, fiscalização, saneamento e execução das atividades de comércio, transporte de produtos de higiene, limpeza, produtos saneamento domissanitário e conservação domiciliar; projetos de recuperação de área degradadas ou alterada/PRADA e projeto de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP.

###### 002P-

**Interessado:** Centro de Educação Médio e Profissional Júnior Eireli ME

**Processo:** 151.593/2015

**Protocolo:** 1433957

**Assunto:** Cadastramento do curso de Técnico em Edificações

###### 003P-

**Interessado:** UNIDERP – ANHANGUERA

**Processo:** 152.044/2015

**Protocolo:** 1435310

**Assunto:** Cadastramento do curso de Técnico em Controle Ambiental

###### 004P-

**Interessado:** SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

**Processo:** 120.474/2008

**Protocolo:** 1465465

**Assunto:** Cadastramento do curso de Técnico em Meio Ambiente

###### 005P-

**Interessado:** UFMS – Universidade federal de Mato Grosso do Sul

**Processo:** 160.915/2018

**Protocolo:** 1472027

**Assunto:** Tecnologia em saneamento Ambiental

###### 006P-

**Interessado:** UNIP – Universidade Paulista

**Processo:** 160.717/2017

**Protocolo:** 1467660

**Assunto:** Pós graduação Geoprocessamento e Georreferenciamento

###### 007P-

**Interessado:** Plenário

**Protocolo:** 1472203

**Assunto:** Mensagem Eletrônica 00587/2018-SIS-APar – Altera a Lei n. 11977, de 7 de julho de 2009, A fim de elevar para o 5% o percentual mínimo de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) adaptadas ao uso por pessoas com deficiência e para determinar que as demais unidade sejam contribuída de forma a permitir adaptações posteriores diferenciadas de acordo com as necessidades dos usuários.

###### 008P-

**Interessado:** Plenário

**Protocolo:** 1472204



**Assunto:** Mensagem Eletrônica 0057/2018-SIS-APar – tipifica o crime de fraude de obra ou serviços de engenharia.

**009P-**

**Interessado:** Engenheira Ambiental Emília Carolina Konradt

**Protocolo:** 1472122

**Assunto:** Encaminhamos o requerimento protocolado sob o n. 1472122 em nome da Engenheira Ambiental Emília Carolina Konradt, para análise e parecer quanto à solicitação de análise de atribuições.

**010P-**

**Interessado:** Departamento de Fiscalização – DFI

**CI:** 064/2018- DFI e 122/2018-DFI

**Protocolo:** 1471907

**Assunto:** Encaminhamos a defesa protocolizada neste conselho sob o n. 14719807, relativo ao solicitado na CI n. 136/2018-CEECAS, que trata do comunicado n. C2018/033391-1, encaminhamos para empresa Ambiental Flag Consultoria e Projetos LTDA, justamente com o cadastro do proprietário Engenheiro Ambiental Rodolfo de Brito Nogueira o c cartão CNPJ da referida empresa para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

**011P-**

**Interessado:** Gilvane Alves de Souza

**Protocolo:** 2018/109505-4

**Assunto:** Solicita baixa das ART's 1320180079467 e 1320180080856 (verificar atribuições).

**012P-**

**Interessado:** Augusto Rodrigues da Silva

**Denunciado:** W. F. R. B

**Protocolo:** 1469715

**Assunto:** Denúncia

#### 4. 2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO:

**001C-**

**Referência:** Departamento de Revitalização de Bacias

**Protocolo:** 1472109

**Assunto:** Informa o adiamento do encontro “O Brasil que cuida de suas águas – Bioma Pantanal”

**002C-**

**Referência:** Topografo em Agrimensura Rogério Jacobsen

**Protocolo:** S/N

**Assunto:** Encaminhamos anexa sentença dos autos n. 0010233-54.2015.403.6000, ajuizada por Rogério Jacobsen, em que foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o CREA-MS providencie a inscrição do autor nos seus quadros, conforme sua qualificação profissional de Topógrafo de Agrimensura, dentro do prazo de dez dias, com vencimento em 29/08/2018, para conhecimento e adoção das providências cabíveis por parte de Vossas Senhorias.

**003C-**

**Referência:** CREA-MS

**Protocolo:** S/N

**Assunto:** Portaria n. 042/2018 – Dispõe sobre aprovação ad referendum Plenário do CREA-MS a alteração do art. 53 da proposta de regimento interno do CREA-MS.

**004C-**

**Referência:** Confea



**Protocolo:** 1472263

**Assunto:** Ofício Circular 5736 – Aprova a Resolução n. 1.103, de 26 de julho de 2018

**005C-**

**Referência:** Confea

**Protocolo:** 1472259

**Assunto:** Restitui o processo anexo que trata de indicação de Carlos Liberato Portugal para medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, em 2018 a qual foi acatada pelo Plenário deste Federal Mediante a Decisão PL 0753/2018.

**006C-**

**Referência:** Clube de Engenharia

**Protocolo:** 1472237

**Assunto:** Tenho o prazer de convidá-lo para participar do evento destinado ao lançamento de UM PROJETO PARA O BRASIL, que enviamos em anexo. Este documento foi elaborado pelo Clube de Engenharia em parceria com o Comitê Fluminense do Projeto Brasil Nação, inspirado no Manifesto liderado, no ano passado, pelo Professor Bresser Pereira. Será realizado no dia 22 de agosto próximo vindouro às 18 horas no Clube de Engenharia situado à Av. Rio Branco, 124 – Centro – Rio de Janeiro.

**007C-**

**Interessado:** Ministério Público Mato Grosso do Sul

**Protocolo:** 1472219

**Assunto:** Encaminha para ciência a RECOMENDAÇÃO n. 03/34ªPJ/2018 EXPEDIDA NO Inquérito Civil acima referido, que apura a *fiscalização e controle dos transportadores de resíduos de construção civil*.

**008C-**

**Interessado:** CONFEA

**Protocolo:** 1472319

**Assunto:** Ofício Circular nº 15/2018/-Confea – Aprova o projeto de resolução que altera a resolução nº 1.059, de 2014, com vistas a incluir o nome social na carteira de identidade dos profissionais do Sistema Confea/CREA e dá outras providências.

**4. 3 - SOLICITAÇÃO DE "VISTAS": Nihil**

**4. 4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE: Nihil**



5 – ORDEM DO DIA:

5.1.1 Relatos aprovados “ad referendum” da Câmara (HOMOLOGADOS)

NUMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
J2018/052793-7	N D 2 ENGENHARIA - EIRELI - EPP	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/083967-0	ENGENARQ ENGENHARIA	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/094122-9	DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/104969-9	BERLIN PRÉ- MOLDADOS	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2018/104970-2	PREMOL	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com Restrição as áreas de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2018/105106-5	CONSTRUTORA KMS	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA e ALTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, CARTOGRAFIA e GEODÉSICA.
J2018/105924-4	BROOKS AMBIENTAL	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/106250-4	CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/108053-7	CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.-
J2018/108196-7	A A RUPP	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações apresentadas.
J2018/108939-9	MARIJU ENGENHARIA	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/109063-0	SOLUX	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de CIVIL.
F2017/013243-3	LUCAS CORRÊA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160035384, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS CORRÊA.
F2017/013249-2	LUCAS CORRÊA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160035347, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS CORRÊA.
F2017/013260-3	LUCAS CORRÊA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				pela baixa da ART nº 11764892, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS CORRÊA.
F2017/037635-9	BRUNA DE ANDRADE BRAGIÃO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/000320-2	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11097962?.
F2018/000321-0	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11130471.
F2018/000323-7	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11162886.
F2018/000324-5	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11189640.
F2018/000325-3	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11203723.
F2018/000326-1	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11254692.
F2018/000327-0	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11308063.
F2018/000328-8	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11371572?.
F2018/000329-6	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11375097.
F2018/000374-1	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/033736-4	RICARDO SCHETTINI	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 015 411.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRA - ESTRUTURAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	FIGUEIREDO			URBANA,REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS. Para PREFEITURA DE LADÁRIO. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 .O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/046353-0	ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ALCINO CARNEIRO E ANTÔNIO MORAES, no MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas,.
F2018/073422-3	RODRIGO IGUMA FUJII	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0010 620.Trata-se de solicitação de BAIXA DA ART CITADA PARA EXECUÇÃO DE UMA NOVA COM ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO. Sendo assim, o nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/105009-3	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTS relacionadas. Trata-se de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL,MELHORIAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE EROÇÃO EM VÁRIOS TRECHOS DA RODOVIA E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/105056-5	RICARDO SCETTINI FIGUEIREDO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0021 739.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DA PAVIMENTAÇÃO nos municípios de SELVÍRIA E SIDROLÂNDIA/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/105066-2	LUCAS LEONARDO MERQUIDES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ART Nº 13 2018 0071 180 E Nº 13 2018 0071 183.Trata-se de demolição de estruturas de concreto armado com 105,17 e 403,57 Metros Quadrados. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/105084-0	MARCOS STECCA RENNO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0110 624.Trata-se de SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-CHAMA NO FORRO DE SALÃO DE FESTAS,COM 1.000,00 Metros Quadrados, na AV. JÚLIO CÉSAR ALAMY, LOTE-25. V.STECA RENNO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/105085-9	MARCOS STECCA RENNO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0045 946.Trata-se de elaboração de constituição de condomínio de 2 unidades residenciais, ÁREA DE 118,76 Metros Quadrados na RUA JÚLIO PRESTES,Quadra-143,Lote-17.B.NOVA LIMA.CAMPO GRANDE/MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/105128-6	WALTER RADICH JUNIOR	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 666 924.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á empresa FÁBIO TAFURI ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI-ME. Para tanto, apresenta DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ
F2018/105182-0	HAMILTON DIAS BARBOSA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/105198-7	GABRIEL OZÓRIO LINHARES DE MELLO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Trata-se de INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT,12.000 BTU NO AP.TO 109.BLOCO CARANDÁ.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/105214-2	ANA LOURDES MORAES MIRANDA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 383 621 F. Trata-se de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA ESTÂNCIA RECANTO MINEIRO.CAMPO GRANDE / MS.DE PROPRIEDADE de INOCÊNCIO DE SOUZA AMORIM.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/105381-5	LETICIA CAMILA CARDOSO RAIMUNDO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 11353940?.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



F2018/105406-4	GABRIEL DIAS BARBOSA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/105509-5	THIAGO CORREA RODRIGUES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/105899-0	GABRIEL OZÓRIO LINHARES DE MELLO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/105904-0	GABRIEL OZÓRIO LINHARES DE MELLO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/105905-8	GABRIEL OZÓRIO LINHARES DE MELLO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/105906-6	GABRIEL OZÓRIO LINHARES DE MELLO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/105907-4	GABRIEL OZÓRIO LINHARES DE MELLO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11765533.
F2018/105909-0	MARCIO FLORES MARTINEZ	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto, envio este Processo para análise e providências da CEECAST para verificação de exorbitância de atribuições nos termos do que dispõe a alínea "b" do art. 6º da Lei n. 5.194/66.
F2018/106414-0	GUILHERME RODRIGUES DOURADO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2108 0058 028.Trata-se de DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO GREENVILLE.GALERIAS:1.735,00 Metros, REDE COLETORA: 26.725,01 Metros, REDE DE DISTRIBUIÇÃO: 8.288,43 Metros. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/106442-6	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 11722041, 11610342 e 11642892.
F2018/106473-6	THAYRINNE MARCELLA RODRIGUES BORGES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA Das ART's Nº. 1320180060028, 1320180054723 e1320180063539.
F2018/106478-7	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160053672.
F2018/106677-1	DOUGLAS JARA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11432879 de cargo e função técnica, e exclusão da responsabilidade técnica do profissional pela empresa
F2018/106814-6	LUIZ CARLOS IUNES MONTEIRO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART'S Nº. 1320180064384 e 1320180070535?.
F2018/106819-7	LUIZ CARLOS IUNES MONTEIRO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11508502? e pela exclusão da responsabilidade técnica do profissional junto a empresa..
F2018/106857-0	JOSE UBIRATAN FONSECA DE	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de REFORMA DE CONSTRUÇÃO DE 127,87 Metros Quadrados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	BRITO			E CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE 356,36 Metros Quadrados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/106939-8	RENATO YOUZO ESAKI	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 454 494 .Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA JUNTO Á EMPRESA VITÓRIA URBANIZAÇÃO LTDA. Para tanto, apresenta a DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A SUA EXCLUSÃO DO QUADRO TÉCNICO DA FIRMA,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS,QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE PROVIDENCIE ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/107095-7	ISTAEL CRUZ BARBOSA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0076 248.Trata-se de FECHAMENTO DE SHAFT EM GESSO CARTONATO COM LÃ DE VIDRO, com 26,00 Metros Quadrados. PARA CASSEMS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/107194-5	RENAN DOFF SOTTA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DE 201,13 Metros Quadrados, na RUA PORTO BELO,303,LOTE-12,QUADRA-21.PORTO MADERO.DOURADOS /MS.O nosso parecer E FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/107196-1	RENAN DOFF SOTTA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0066 828.Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL DE 447,17 Metros Quadrados, na AV.PRESIDENTE VARGAS,1215.V. PROGRESSO.DOURADOS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/107296-8	GABRIEL OZÓRIO LINHARES DE MELLO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0060 268.Trata-se de CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL,PROJETOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS. Para ROCHA & NOGUEIRA COM. SERV. AUTOMOTIVOS LTDA-ME.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/107297-6	GABRIEL OZÓRIO LINHARES DE MELLO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 13 2017 0028 770.Trata-se de ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIDADE DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL SEM OPERADOR.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/107689-0	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO DE TOBOÁGUA E CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/107744-7	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0071 167.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS para A EGELTE ENGENHARIA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida.
F2018/107897-4	THIAGO HENRIQUE DE FREITAS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de vários serviços técnicos executados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/107945-8	SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0020 543.Trata-se de REGULARIZAÇÃO DE 1126,77 Metros Quadrados, para MARILI SEVERO CARVALHO.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/107949-0	THIAGO HENRIQUE DE FREITAS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas. Trata-se de PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO PRÉDIO DA KELLY PATRÍCIA E REGULARIZAÇÃO DE OBRA COM 286,20 Metros Quadrados. CORUMBÁ/MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/107951-2	DJALMA MENDES MARTINS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de DIVERSOS TRABALHOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/108027-8	LUIZ VINICIUS MORELLI	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 13 2018 0074 653.Trata-se de EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS para PLASTELA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA, Na AV. AJAX RAMOS FURQUIM,1.682.APARECIDA TABOADO / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108029-4	FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a BAIXA da ART Nº " 612 280.Trata-se de execução e projeto de rede de água no RESIDENCIAL DOURADOS CAMPINA VERDE,1.368,36 Metros. O NOSSO PARECER É



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108093-6	ANDRE EDUARDO MORETTO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0044 790.Trata-se de construção de imóvel de 258,16 metros quadrados, No RESIDENCIAL DAMHA IV,JOHN KLEBER TEIXEIRA PERES.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108119-3	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0048 068.Trata-se de ELABORAÇÃO DE LAUDO ERGOMÉTRICO NAS UNIDADES DA CARGIL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108138-0	SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0067 209.Trata-se de FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO DE 12,5 Metros Cúbicos para EDUARDO FELIPE GIOTTI.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108165-7	DJALMA MENDES MARTINS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Para tanto, apresenta a s documentações constantes na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprida as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/108167-3	DJALMA MENDES MARTINS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs Nº 11 235 001 E Nº 11 212 883. Trata-se de serviços técnico executados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/108168-1	RAQUEL EMYLHA SCHEIDT	BAIXA DE ART	DEFERIDO	A interessada requer A BAIXA da ART Nº 13 2017 0034 218.Trata-se de EXECUÇÃO DE OBRA DE 857,01 Metros Quadrados.na RUA EXTREMOSA,Quadra-31,Lote:31,32.ECOVILLE.DOURADOS / MS.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108170-3	VALDIR ALBERTO BACARO JUNIOR	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0028 620.Tratat-se de EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E 45 LIGAÇÕES DOMICILIARES,E EXECUÇÃO DE 866,50 Metros DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.NO RESIDENCIAL SOLARIS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108261-0	HELENA CISOTTO SARTORI	BAIXA DE ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2016 0016 144.Trata-se de PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,HIDRO-SANITÁRIAS ,E PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO ,DE UM SALÃO COMERCIAL DE 4.343,49 Metros Quadrados. Para JEAN CLEITON JAULI.AV.CALÓGERAS,LOTE-JS E QUADRA-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				OO.CENTRO.CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108271-8	CAIO VINICIUS TRINDADE	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0093 999.Trata-se de EXCLUSÃO do ENGENHEIRO CIVIL junto a AGE COMERCIAL. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AOO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS,QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ ,PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/108291-2	NELSON PEREIRA DE MELO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas. Trata-se de EXECUÇÃO DE VÁRIOS SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOM.,DE SEGURANÇA DE TRABALHO. O nosso parecer é FAVORÁVL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/108326-9	Daniel Benitez Bevilaqua	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0050 545.Trata-se de elaboração de laudo técnico de uma residência de 75,15 metros quadrados e INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO eucafloor DE 36,71 metros quadrados, na RUA DO DOLAR,532.V.CARLOTA.CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108357-9	FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0007 222.Trata-se de PROJETO DE REDE DE ÁGUA NO LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL VILLA HOPE.DOURADOS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108412-5	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 688 664.Trata-se de PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO ITAPARICA,LINDEIRO AO RESIDENCIAL OITI.CAMPO GRANDE .Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108414-1	THIAGO CORREA RODRIGUES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 607 072.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				VINE PAINÉIS E SINALIZAÇÃO LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 DO CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE PROVIDENCIE ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO FEZ.
F2018/108420-6	MARCIO ESTEVAM MARQUES FIGUEIREDO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 474 015.Trata-se de PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO RESIDENCIAL ITAYAMI, na RUA DINAR.VILA CARLOTA.CAMPO GRANDE /MS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA . TENDO cumprido as exigências legais , o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108423-0	MARCIO ESTEVAM MARQUES FIGUEIREDO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 688 702.Trata-se de P´ROJETO E FISCALIZAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO ITAPARICA.B.VIVENDAS DO PARQUE.CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108426-5	MARCIO ESTEVAM MARQUES FIGUEIREDO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 737 550.Trata-se de P´ROJETO E FISCALIZAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO Itajuí, CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108500-8	Douglas Henrique de Carvalho	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0111 069.Trata-se de EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM 505,00 metros quadrados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108505-9	VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0072 863.Trata-se de execução de imóvel de 300, 00 metros quadrados na Rua ODORICO QUADROS,LOTE-03,QUADRA-07.V.SÃO GABRIEL.CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. O nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO*



F2018/108523-7	DANIELA DE ALMEIDA NANTES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de VÁRIOS PROJETOS, LAUDOS, ESTUDOS TÉCNICOS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 86 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/108542-3	Ricardo Morales Tinasso	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0016 524. Trata-se de EXECUÇÃO DE UMA PISCINA COM 25,20 Metros Cúbicos. o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108666-7	RUY HIDEO WAGATSUMA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0076 023. Trata-se de ORIENTAÇÃO E DIREÇÃO DE SEGURANÇA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ANDAIME DE TUBO ROLL. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108667-5	ADRIELLY ROMÃO DE OLIVEIRA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0068 275. Trata-se de PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA DEBONI INDUSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108738-8	BRUNO SOARES KATAYAMA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA da ART Nº 13 2017 0018 663. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA JUUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE / MS. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108747-7	BRUNO SOARES KATAYAMA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs RELACIONADAS. Trata-se de FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA, de 7.628,82 metros quadrados. PARQUE LAJEADO, NO JARDIM NOROESTE, COM 4.615,94 Metros Quadrados, construção da CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO, COM 4.452,47 Metros Quadrados. O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas..
F2018/108754-0	BRUNO SOARES KATAYAMA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 668 460. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à empresa A B MENEZES-ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 DO CONFEA. Tendo cumprido as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				exigências legais ,o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS ,QUE COMUNIQUE À EMPRESA que deverá providenciar ,um novo responsável técnico, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/108758-2	GIULLIANO RODRIGUES PASA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0052 491.Trata-se de LAUDO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA ENTRADA E QUADRO GERAL, na RUA ANTONIO MARIA COELHO,2.160.CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108760-4	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	A interessada requer A BAIXA da ART Nº 13 2018 0076 449.Trata-se de LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO,SONDAGENS DE SIPLES RECONHECIMENTO SPT INDICANDO O POSICIONAMENTO DAS CAMADAS,ÍNDICES DE RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO E NÍVEL DÁGUA NO SUBSOLO.SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO MULTIRESIDENCIAL SITUADO NA RUA DIOGO BERNARDES LOTE-01,QUADRA-10.V.POLONES.CAMPO GRANDE /MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108837-6	OTACILIO FALCO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 874 281.Trata-se de regularização de uma construção de 108,00 metros quadrados, para MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE MELO.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/108838-4	OTACILIO FALCO	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART relacionada. Trata-se de uma construção de 85,50 metros quadrados, para JAMIL MMANOEL DA SILVA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/109030-3	Douglas Henrique de Carvalho	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0039 896.Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE 1.317,48 Metros Quadrados, na AV. ENG] MARCELO MIRANDA SOARES.PARANAIBA/MS,INCLUSIVE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AOP DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/109167-9	YOSHIO SHINOHARA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 505 633.Trata-se construção de academia de saúde para prefeitura municipal de Santa Rita do Pardo, com 79,20 metros quadrados. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/109457-0	ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0028 442.Trata-se de ELABORAÇÃO DE P P RA-PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E L C A T -LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ,DA BONATTO & BONATTO.AV.AFONSO PENA,2.386.SALA 11 01.CAMPO GRANDE /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/109458-9	IZABELA BERNAL DE MORAIS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0061 715.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto À M A +5 - COMUNICAÇÃO VISUAL.EM ANÁLISE, constatamos que não foi apresentada documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.DESTA FORMA, colocamos , EM DILIGÊNCIA , AO DAR / CREA / MS ,para que comunique à interessada para que providencie a RESCISÃO CONTRATUAL OU A BAIXA da CARTEIRA PROFISSIONAL.
F2018/109460-0	THIAGO HENRIQUE DE FREITAS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 721 617.Trata-se de construção de edificação de 500,00 metros quadrados, na TRAVESSA MERCÚRIO S/Nº. CORUMBÁ / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Para STENGE ENGª LTDA.
F2018/109462-7	Guilherme Hollo de Andrade	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº13 2018 0076 539. Trata-se PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIFICAÇÃO DE DADOS E ESPECIFICAÇÕES ORTOGRÁFICAS,ESTATÍSTICAS E CARTOGRAFIA TEMÁTICA.ELABORAÇÃO DE MAPA GERAL DA PROPRIIDADE REFERENTE AO PROGRAMA DE SUPRESSÃO VEGETAL.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/109464-3	ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de VÁRIOS SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/109473-2	ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de VÁRIOS SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/109558-5	HÉLIO CÉZAR	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0078



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	LABOISSIER RAMOS			982.Trata-se de INSPEÇÃO E LAUDO TÉCNICO DE CÂMARAS FRIAS,CONDENSADORES E TUBULAÇÕESPARA A B V COM. DE ALIMENTAÇÕES LTDA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida,
F2018/109704-9	RONALDO ANTONIO ROCHA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO a baixa DA art nº 13 2016 0016 704.tRATA-SE DE VISTORIA E LAUDO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA.AV.CONSUL ASSAF TRAD,4.796.B.CORONEL ANTONINO.CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/109708-1	RONALDO ANTONIO ROCHA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 472 608.Trata-se de EXECUÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO.RUA ASSAF TRAD,4634.B.CORONEL ANTONINO.CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECFER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/109767-7	ROBERTO DE CARVALHO OLIVEIRA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0124 485.Trata-se de INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA DE ALTURA COM CABO DE FIBRA SINTÉTICA CONFORME NR -18-16 -5.,PARA RIO PARANÁ ENERGIA S. A .O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/109956-4	SINARA BRITO DA SILVA	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas da ARTs n. 11740320; 1320170031118; 1320170052332; 1320170061547; 1320 180016834 e 1320180060687.
F2018/110191-7	HENRIQUE RUBIAO DO VAL	BAIXA DE ART	INDEFERIDO	Encaminhar para o setor de atendimento.
F2018/110973-0	RICARDO METZNER GOMES	BAIXA DE ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA e Decisão CEECAST/MS n. 289/2018 de 07/03/2018, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320160010381 e 1320160013284.
F2017/054202-0	JULIO ARANTES VARONI	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11310195, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO*



				VARONI.
F2018/038701-9	EDER WILSON NAZARETH DUARTE	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180071627, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDER WILSON NAZARETH DUARTE.
F2018/043286-3	ANILSON DONIZETTE DE FREITAS CAPELLO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180076515 e 1320180077332, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANILSON DONIZETTE DE FREITAS CAPELLO.
F2018/044815-8	CARLOS ANTONIO MAYER	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180074977 e 1320180074957, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS ANTONIO MAYER.
F2018/045797-1	CARLOS AUGUSTO MELKE	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180076893, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO MELKE Civil CARLOS AUGUSTO MELKE.
F2018/050797-9	ANTONIO AURELIO VEO GARCIA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180076378, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO AURELIO VEO GARCIA.
F2018/051358-8	EDNO JOSE DIAS FERREIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180073378, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDNO JOSE DIAS FERREIRA. Deliberamos ainda por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que o registro do atestado deferido fica condicionado ao recolhimento da taxa de ART "a posteriori" conforme a legislação vigente.
F2018/052591-8	FABIO MARQUES RIBEIRO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180076287, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FABIO MARQUES RIBEIRO.
F2018/052752-0	MARCELO CLAUDIO GOMES	BAIXA DE ART COM REGISTRO	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	FILHO	DE ATESTADO		Engenheiro Sanitarista e Ambiental MARCELO CLAUDIO GOMES FILHO.
F2018/052779-1	ALBERTO AZEVEDO JUNIOR	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180073664, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALBERTO AZEVEDO JÚNIOR.
F2018/052780-5	FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180073683, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA.
F2018/094107-5	MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180078181, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental MARIEL BRESCOVIT DE OLIVEIRA.
F2018/104438-7	LAÍS DE LUNA RIBEIRO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180072856, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental LAÍS DE LUNA RIBEIRO.
F2018/104485-9	NICESIO CALIXTO MORAES SILVA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180017069, com posterior registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NICESIO CALIXTO MORAES SILVA.
F2018/104928-1	MARCOS TADEU ENCISO PUGA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180079447, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCOS TADEU ENCISO PUGA.
F2018/105050-6	DORIANEY MAGNUS PERES	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 1320180040463 e 1320180040480, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Paisagismo: Grama Esmeralda em placas; Plantio de árvore; Serviços Diversos e Complementares: Sistema de aquecimento de água para 72.000L; Jardinagem. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				5.194/66.
F2018/105063-8	JOSE AUDAX CESAR OLIVA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180075709, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: 31.17.05 a 31.17.15; - Itens: 31.18.01 a 31.18.03; - Itens: 36.01.22 e 36.01.24. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2018/105078-6	ADRIANO JOSE COLA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's nºs: 1320180040612 e 1320180040459, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Paisagismo: Grama Esmeralda em placas; Plantio de árvore; Serviços Diversos e Complementares: Sistema de aquecimento de água para 72.000L; Jardinagem. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2018/105389-0	ALBERTO AZEVEDO JUNIOR	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180029429, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALBERTO AZEVEDO JUNIOR.
F2018/105391-2	FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180031725, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA.
F2018/105399-8	WESLEI GONÇALVES CORDEIRO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180019517, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WESLEI GONÇALVES CORDEIRO.
F2018/105420-0	JOSE RODRIGUES SOARES JUNIOR	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180077895, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				RODRIGUES SOARES JUNIOR.
F2018/105485-4	ISTAEL CRUZ BARBOSA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180068327, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BARBOSA.
F2018/105506-0	ARNALDO SANTIAGO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11276460, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2018/105510-9	ARNALDO SANTIAGO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 106E, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2018/105829-9	JULIO ARANTES VARONI	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180018774, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.
F2018/106152-4	JOSE RODRIGUES SOARES JUNIOR	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180075555, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR.
F2018/106602-0	ROGERIO SHINOHARA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11397070, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Paisagismo; - Plantio de grama esmeralda em mudas, espessura 6 cm, considerando revolvimento da terra, compactação e conservação; - Plantio de árvore com altura mínima 1,50 m. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que para as atividades restritas fica o profissional interessado dispensado da apresentação de ART de profissional habilitado, tendo em vista o período de execução da obra/serviços descrito no atestado.
F2018/106631-3	ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180078067, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018**

*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO*



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

F2018/106838-3	JORGE ABDO ABDALLA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180080313, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JORGE ABDO ABDALLA.
F2018/106839-1	JORGE ABDO ABDALLA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180080316, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JORGE ABDO ABDALLA.
F2018/106840-5	JORGE ABDO ABDALLA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180038359, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JORGE ABDO ABDALLA.
F2018/106841-3	JORGE ABDO ABDALLA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170115766, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JORGE ABDO ABDALLA.
F2018/106842-1	JORGE ABDO ABDALLA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180080305, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JORGE ABDO ABDALLA.
F2018/106932-0	AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170105691, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR.
F2018/107182-1	ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170067672 e 1320180039137, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI.
F2018/107348-4	PAULO SERGIO DE QUEIROZ	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180068932, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO SERGIO DE QUEIROZ.
F2018/107475-8	MARIANA QUEIRÓZ LOPES	BAIXA DE ART COM REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180079340, com posterior registro do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



	CÁCERES	DE ATESTADO		Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental MARIANA QUEIRÓZ LOPES CÁCERES.
F2018/107481-2	HILARIO QUEIROZ LOPES CACERES	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180080326, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental HILÁRIO QUEIROZ LOPES CÁCERES.
F2018/107700-5	MIRIAM JIMENEZ CANCE	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160010293, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil MIRIAM JIMENEZ CANCE.
F2018/107715-3	NAPOLEAO ALVES FERREIRA NETO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170122798, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NAPOLEÃO ALVES FERREIRA NETO.
F2018/107716-1	MAGNO ALVES FERREIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170116099, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO ALVES FERREIRA.
F2018/107732-3	JOSE AUDAX CESAR OLIVA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180075699, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 01.11.01 – Projeto Extensão da rede Elétrica; 29 – Subestação de Transformação e Medição BT 225KVA; 31.01.07 – Projeto de sonorização, contemplando o ambiente do auditório (Etapa I), com dimensionamento de cabos, mesa de som, rack para mesa, caixa de som e demais acessórios correlatos. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que para as atividades restritas, fica o profissional interessado dispensado da apresentação da ART de profissional devidamente habilitado tendo em vista o período de execução dos serviços/obra descrito no atestado.
F2018/107737-4	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180060035, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

F2018/107738-2	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180059708, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.
F2018/107758-7	JOAO PAULO ROSA DOS SANTOS	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170043833, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS.
F2018/107788-9	ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11600720, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI.
F2018/107862-1	GABRIEL ANTUNES DE CARVALHO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170064448 e 1320170124047, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GABRIEL ANTUNES DE CARVALHO.
F2018/107988-1	JONNY WILLIAN JESUS ROCHA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180068737, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JONNY WILLIAN JESUS ROCHA. Manifestamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que o registro do atestado em nome do profissional Engenheiro Civil JONNY WILLIAN JESUS ROCHA, fica condicionado ao recolhimento da taxa de ART “a posteriori” conforme a legislação vigente.
F2018/108264-5	MAGNO ALVES FERREIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180071083, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: CFTV e Alarme; Cabeamento Estruturado; Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foram apresentadas ART’s de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente
F2018/108268-8	NAPOLEAO ALVES FERREIRA NETO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180071157, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				RESTRIÇÃO: CFTV e Alarme; Cabeamento Estruturado; Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foram apresentadas ART's de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2018/108308-0	PAULO JÚNIOR DA SILVA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180077699, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JÚNIOR DA SILVA.
F2018/108362-5	PAULO JÚNIOR DA SILVA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JÚNIOR DA SILVA. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá substituir a ART nº 1320180079282 para que os quantitativos registrados na nova ART de substituição sejam condizentes aos descritos no atestado apresentado. Em tempo deverá abrir um novo protocolo com a nova ART de substituição para o registro do atestado.
F2018/108660-8	ROGERIO SHINOHARA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170101556, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SHINOHARA.
F2018/108677-2	RENATO HALLAL DAHDAH	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1166603, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Itens: 23 – Instalações Elétricas – Serviços Iniciais; 24 – Instalações Elétricas; 25 – Instalações de Cabeamento e Sonorização; III – Equipamentos B. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2018/108756-6	RICARDO TADASHI TOMIYOSHI	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TADASHI TOMIYOSHI.
F2018/108766-3	ADELINO GARCIA JUNQUEIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 11641429 e 11663451, com posterior registro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



	FILHO	DE ATESTADO		
F2018/108768-0	ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO.
F2018/108769-8	ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11610750 e 11628243, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO.
F2018/108777-9	LUIZ TAKESHI TAMAKI	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170126114, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ TAKESHI TAMAKI.
F2018/108779-5	GABRIELA PECALA RAE OLIVEIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170126699, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil GABRIELA PECALA RAE.
F2018/108781-7	AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170126745, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
F2018/108971-2	JOAO GUALBERTO DE MORAES BRASIL	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170031598, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO GUALBERTO DE MORAES BRASIL.
F2018/108974-7	PAULO JÚNIOR DA SILVA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n° 1320180080233, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 6 – Equipamentos (fornecimento, montagem e instalação); 6.4 – Grupo gerador de energia diesel c/ TDA transferência automática – Pot. 85 KVa Trifásico 220/380V em baixa tensão (MS Geradores) Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2018/109128-8	ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11766244, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO.
F2018/109146-6	MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170078777 e 1320170107545, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA.
F2018/109148-2	MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320170117551 e 1320180045296, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA.
F2018/109543-7	GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180062299, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI.
F2018/109572-0	RODRIGO OLIVEIRA CORREA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180080763, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO OLIVEIRA CORREA.
F2018/109725-1	ROGERIO SHINOHARA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180079690, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SHINOHARA. Manifestamos ainda por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que a solicitação de registro de atestado em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SHINOHARA fica condicionada ao recolhimento da taxa de ART "a posteriori" conforme a legislação vigente.
F2018/109797-9	CLAUDIA SIMONE LAMEU	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170067735, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



F2018/109798-7	CLAUDIA SIMONE LAMEU	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170126417, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.
F2018/109867-3	KELSON LUIS ASCENCIO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa das ART's nºs: 11514179, 11538090, 11631688, 11651846, 11651856, 1320180074620, 1320180075395, 1320180074539, 1320180074557, 1320180074584, 1320180074633, 1320180075030, 1320180075036, 1320180074663, 1320180075055, 1320180075077, 11672907, 1320180074498, 1320180074517, 1320180075100, 1320180075130, 1320180075148, 1320180075397, 1320180075401, 1320180075404, 1320180075407, com posterior registro dos Atestados Técnicos, em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO. Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá protocolar solicitação individual de baixa de ART e registro de Atestado Técnico para cada serviço/obra executado, visando adaptação a análise digital do sistema Crea Ágil. Em tempo informamos ainda que o profissional interessado não pode assinar como profissional habilitado os atestados emitidos pelo contratante.
F2018/109873-8	VANDERLEY MENDES	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180080660, 1320180080661 e 1320180080663, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VANDERLEY MENDES.
F2018/109875-4	JORGE LOPES CACERES	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11577315, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JORGE LOPES CACERES.
F2018/109877-0	MAGNO MENDES	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180080307, 1320180080374 e 1320180080376, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO MENDES.
F2018/110036-8	CARLOS GILBERTO	BAIXA DE ART COM REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320180080260, 1320180080302 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	RECALDE	DE ATESTADO		1320180080303, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS GILBERTO RECALDE.
F2018/110072-4	ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170068348, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI.
F2018/110134-8	ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320160047515, 1320170009425, 1320170046511 e 1320170082779, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO.
F2018/110135-6	FERNANDO MAURO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170014911, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor FERNANDO MAURO.
F2018/110138-0	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320160047547, 1320170009415, 1320170046519 e 1320170082740, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO CARLOS DE ALMEIDA.
F2018/110147-0	LUIZ FERNANDO GRIJO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320160047552, 1320170009430, 1320170046527 e 1320170082749, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ FERNANDO GRIJO.
F2018/110493-2	ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	BAIXA DE ART COM REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180081482, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO.
F2018/083922-0	ALIRIO DE SOUZA MACEDO	CANCELAMENTO DE ART COM RESSARCIMENT O DO VALOR PAGO	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320180057557 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 82,94 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

J2018/042191-8	MB ENGENHARIA S/A	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
J2018/051032-5	MAF SERVIÇOS	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
J2018/083718-9	THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTOS DE EFLUENTES LTDA - EPP	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
J2018/104981-8	EUROPA ENGENHARIA LTDA	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
J2018/106828-6	LUIZ CARLOS IUNES MONTEIRO - ME	CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
F2017/053155-9	Marco Antônio Moreira Neves Pinto	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito de sua formação profissional. Terá Título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.
F2018/002625-3	João Marcos Rocha Sanches	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/043852-7	Felipe Pompilio Bernardino dos Santos	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO	DEFERIDO	O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



		PARA REGISTRO DEFINITIVO		CONFEA. Diplomado pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 17/04/2017, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/052553-5	Nathália Jéssica Santana	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.
F2018/104310-0	IZABELA BERNAL DE MORAIS	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/104648-7	Walquiria Peixoto de Paiva	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/105193-6	LEONARDO MARTINS SILVA	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 19/09/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



F2018/105540-0	Vandreis Perpetuo dos Santos	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2018/105544-3	PRICILA MONTEIRO DE ALMEIDA	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/106155-9	CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933, do art. 7º da Lei 5.194/1966 e do art. 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, conforme instruções do Crea-PR. Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2018/106794-8	LILIAN LOURENÇO GIACOMELLI	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/107344-1	MARCOS VINÍCIUS GOMES COSTA	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/107345-0	VIVIANE MOREIRA MACEDO CARBONARO	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n.218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/107467-7	Jordana Maria Guedes Barcellos	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n.218/73 do Confea (consolidado). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



		DEFINITIVO		
F2018/108346-3	Evando Gomes Da Silva	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/109007-9	Gabriel Correia Amador	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	O interessado requer Registro Definitivo (Conversão do Registro Provisório para Registro Definitivo), de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 25/07/2017, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/109111-3	Ananda de Souza Carlos	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/109265-9	JOSIANE LUCIANA DA SILVA	CONVERSÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO	DEFERIDO	A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 13/09/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/110423-1	RAFAEL NUNES	CONVERSÃO DE	DEFERIDO	O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	PINTO	REGISTRO PROVISÓRIO PARA REGISTRO DEFINITIVO		Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 22/08/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
J2017/027371-1	PARTNER PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A PARTNER PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIA requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 365 986.Trta-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR AGENILDO FELIX DE ANDRADE. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS,QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE PROVIDENCIE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/063362-1	PACTUAL CONSTRUÇOES	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 e 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil RODRIGO IGUMA FUJII do quadro técnico da empresa e, baixa da ART n. 1320170010620.
J2018/083501-1	PACTUAL CONSTRUÇOES	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.035.276 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VALTER KIOSHI FUJII, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/105252-5	ESTRUTURE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A ESTRUTURE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 714 724.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL SILVESTRE HEINER JÚNIOR. Para tanto , apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos ao DAR / CREA /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				MS ,que comunique à empresa , que deverá providenciar ,um novo responsável técnico, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/106251-2	CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11763920 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BARBOSA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
J2018/106387-0	DUPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A DUPLAN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 566 536.Trata-se EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ANDERSON KELLER REINHOLD. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.
J2018/107490-1	CONSPED PLANEJAMENTO & OBRAS LTDA	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, somos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170040699 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LAURO DE ANDRADE NETO pela Empresa CONSPED PLANEJAMENTO & OBRAS LTDA.
J2018/108272-6	AGE COMERCIAL	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A AGE COMERCIAL requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0093 999.Trata-se de EXCLUSÃO do ENGENHEIRO CIVIL CAIO VINICIUS TRINDADE. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AOO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS,QUE COMUNIQUE À EMPRESA QUE DEVERÁ ,PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/108564-4	FLETOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA -	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A FLETOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP. requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO MEZA DE CARVALHO, ART Nº 11 611 652.Para tanto ,apresenta a documentação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



	EPP			constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
J2018/108753-1	JPM PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A J P M OU SURIÊ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0065 684.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA .Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida.
J2018/108759-0	MS SANEAR	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A M S SANEAR OU SILVA E COUTO ENGENHARIA LTDA-ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MÁRIO MÁRCIO COUTO , ART Nº 11 681 252.Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA .Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais ,O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS , QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/108805-8	CIDADE BRANCA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI - EPP	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A empresa CIDADE BRANCA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI-EPP, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0051 990.Trata-se de EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RAIMUNDO JOSÉ ALENCAR VILELA. Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS .QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE PROVIDENCIE ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/109229-2	L.A. PRESTADORA DE SERVIÇOS	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A EMPRESA L . A. PRESTADORA DE SERVIÇOS, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MAGNO REZENDE ALMEIDA,ART Nº 13 2018 0001 364.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS,QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/109426-0	A.L DOS SANTOS & CIA LTDA	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A EMPRESA A . L . DOS SANTOS & CIA LTDA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RICARDO TEIXEIRA ALBANEZE , ART Nº 13 2017 0119 761.Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS , PARA QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/109715-4	HB PRÉ MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A HR PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RONIVALDO LUIZ BALBINOT. Para tanto, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.E Solicitar também ao profissional que envie cópia da ART DE DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA , SOLICITANDO A SUA BAIXA .
J2018/109885-1	PORTILHO & IRMÃO EMPREITEIRA LTDA - ME	EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	A PORTILHO & IRMÃO EMPREITEIRA LTDA – ME, que deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 646 508.Trata-se de EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RINALDO MARTINS PORTILHO.PARA TANTO, apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais ,o nosso parecer é favorável AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. Solicitamos ao DAR / CREA / MS , QU ECOMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO ,NO PRAZO MÁXIMO De DEZ DIAS.SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/044873-5	MARCO AURELIO DUARTE ALVES	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

				referido curso.
F2018/073427-4	THALES DAGHER ARCE PINKERNELLE	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2018/083913-0	JULIO CESAR CASTRO MARQUES	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (Cód. 314 – 01 -00) que deverá constar de sua carteira profissional.
F2018/106347-0	MARY BEATRIZ IBARRA PRADO ALBUQUERQUE	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitando os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução 1057/14 do CONFEA. Terá Título de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.
F2018/106347-0	MARY BEATRIZ IBARRA PRADO ALBUQUERQUE	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	INDEFERIDO	Pelo acima exposto somos pelo indeferimento da solicitação da profissional.
F2018/107860-5	MARCELO MONTANDON MARÇAL JUNIOR	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/1991 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, que deverá constar de sua carteira profissional. Em tempo, somos também pela anotação no SIC–SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2018/108313-7	VANDERLEI SILVEIRA MARCAL	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (Cód. 314 – 01 -00) que deverá constar de sua carteira profissional. e no SIC.
F2018/109324-8	CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR	INCLUSÃO DE NOVO TÍTULO	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (Cód. 314 – 01 -00) que deverá constar de sua carteira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018**  
*CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO*



				profissional.
J2017/035666-8	Ceara Empreiteira	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheira Civil KAMILA DE OLIVEIRA FERNANDESS - ART nº: 1320180068403, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades de PAISAGISMO.
J2017/039365-2	SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheiro Civil ELTON SANTOS TEIXEIRA, CREA MS 15087/D - ART nº: 1320180073604, de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.
J2018/047138-9	SANEAR CONSTRUÇÕES MS	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão da profissional Engenheira Civil KAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES, CREA MS 20350/D - ART nº: 1320180053014, de cargo e função como responsável técnico, perante a este Conselho. Deverá ser aprovada, também, a excepcionalidade "ad referendum" do Plenário à Eng. Civil KAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES, pois, a profissional já responde pela empresa Ceara Empreiteira, conforme o artigo 18, parágrafo único, da Resolução n. 336/89 do CONFEA.
J2018/050301-9	CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FRANCO FERREIRA DA SILVA - ART nº: 1320180069753, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/051536-0	RADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Considerando que foi apresentada a ART. de Cargo e Função Técnica com assinatura do profissional e assinatura do contratante. Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheira Civil JULIA CHAEBO, CREA 13.13216801/D - ART nº: 1320180068914. de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.
J2018/052982-4	SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180071086 e pela Inclusão da Responsabilidade Técnica do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



	MS			Engenheiro Civil LEANDRO DA SILVA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/104813-7	STATUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão da profissional Engenheira Civil TAINÁ PEDROZO DE OLIVEIRA, CREA SP 507.0026748/D - ART nº: 13201800295534., de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.
J2018/105422-6	NAVEDRILL	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS - ART nº: 1320180071679, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/105762-4	ESTRUTURE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheiro Civil e Segurança do trabalho RENATO FRAULOB PISSINI, CREA MS 11578/D - ART nº: 1320180069774..de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.
J2018/107507-0	VALENZA AMBIENTAL	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheira Sanitarista Ambiental e Segurança do trabalho CAMILA NUNES DE MENEZES, CREA MS 19.133/D - ART nº: 1320180076215., de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.
J2018/107837-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA – ART n. 1320180075098, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/107856-7	CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheira Civil CÍCILIA FIALHO NUNES - ART nº: 1320180078084, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/107884-2	PREFEITURA	INCLUSÃO DE	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	MUNICIPAL DE BELA VISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO		CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheiro Civil CAMILA CARNEIRO PINHEIRO, CREA MS 20985D - ART nº: 1320180077651, de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.
J2018/107990-3	ISOCON CONSTRUÇÕES	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOEL SANCHES PEREIRA - ART nº: 1320180075303, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/108416-8	CONCREVIA PRÉ-MOLDADOS	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180078968 e pela Inclusão da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAMIRO SARAIVA, CREA MS 44/D, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/108699-3	REDE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180075499 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica de CAIO VINICIUS TRINDADE Engenheiro Civil, CREA MS 7821/D, DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA do profissional, pela Empresa, perante este Conselho.
J2018/108789-2	PACTUAL CONSTRUÇÕES	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RODRIGO IGUMA FUJII – ART n. 1320180072085 e do Engenheiro Civil VALTER KIOSHI FUJII – ART n. 1320180077254, como Responsáveis Técnicos, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/109230-6	CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BARBOSA - ART N. 1320180080122, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/109837-1	EDSON DA SILVA PAINÉIS EIRELI	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional MARCELO ANTONIO BENTOS DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA MS. 62790/D, ART



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				nº: 1320180080833 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
F2018/051552-1	Jéssica Ramos Nunes	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO de Técnica em Edificações da profissional JESSICA RAMOS NUNES, CREA MS 61537/D, em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho.
F2018/053204-3	DELICIO AFONSO VILELA	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO de Eng. Civil, do profissional DELCIO AFONSO VILELA, CREA MS 621/D, em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Sem prejuízos dos débitos perante a este Conselho
F2018/063339-7	ALMEIGRE DOS SANTOS OLIVEIRA	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2018/084039-2	EDER LINCOLN SAMANIEGO	PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE REGISTRO PROVISÓRIO	DEFERIDO	Por todo acima exposto, somos de parecer favorável à prorrogação do registro provisório do profissional no CREA-MS, pelo período de um ano, conforme a Resolução 1.007/03 do CONFEA.
F2018/046934-1	MARCOS ROBERTO ESTEVES	REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)	DEFERIDO	ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.
F2018/105308-4	ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI	REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL, pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO da profissional em epígrafe neste Conselho, concedendo-lhe o, com as atribuições previstas no artigo 7º da Resolução n.º: 218 de 29 de junho de 1973 do CONFEA. Título Profissional de ENGENHEIRA CIVIL
F2018/108062-6	RODOLFO QUEVEDO	REABILITAÇÃO DO REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL, pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

		DEFINITIVO (VALIDADE)		profissional em epígrafe neste Conselho, concedendo-lhe o Título Profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com as atribuições previstas ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS. Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/108498-2	ANA PAULA ALVARENGA	REABILITAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO (VALIDADE)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA, Terá o Título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2017/028812-3	LENIRA NEVES DE ALMEIDA	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL o Registro DEFINITIVO da profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições do artigo 4º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA AGRIMENSORA.
F2017/066076-6	TULIO HENRIQUE LOZANO MENEGHELLI	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA, Terá título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2018/031819-0	ORLANDO MOREIRA JUNIOR	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do INTERESSADO, perante este Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do artigo 3º da Lei nº: 6.664, de 26 de junho de 1979, conforme instruções do Crea-SP. Terá o Título de Geógrafo.
F2018/051505-0	ADIMILSON MARQUES SARAIVA	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/052161-0	MURILLO DE PAULA MUNDIM	REGISTRO	INDEFERIDO	Conforme informações do CREA SP, por decisão judicial, devido ao mandado de segurança impetrado pelo SINTEC, o CREA SP, não registra profissionais de nível técnico em Segurança do Trabalho e suspendeu todos os registros anteriores deferidos. Considerando o acima exposto somos pelo indeferimento do Registro do profissional.
F2018/052353-2	Danielle Amorim Freitas de Souza	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/00 do CONFEA, Terá o Título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2018/053282-5	Laís Ximenes de	REGISTRO	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, o Profissional em epígrafe, terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	Lima			atribuições do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 90.922/1985, combinado com o artigo 25 da Resolução 218/1973 do CONFEA, no âmbito da sua formação profissional. Terá o Título de Técnico em Edificações.
F2018/063356-7	Paulo Galeano Góes	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/083433-3	JOEL APARECIDO DE SOUZA	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2018/083793-6	Gustavo Nicolau do Prado	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA) Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/083807-0	MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/083917-3	Marlon Netto Verao	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/104474-3	Ismail Abdallah Ismail Hassan	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA e o título de Engenheiro Ambiental.
F2018/104557-0	FELIPE RIBEIRO PIANTA	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2018/105032-8	Erik Vinicius da Rosa Dias	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sob a atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/1985, alterado pelo Decreto 4.560/2002, circunscritas ao âmbito de Edificações. Terá o Título de Técnico em Edificações.
F2018/105076-0	Heniver Luiz Venier da Silva	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/105105-7	Alessandro Mendes Kim Ormieres	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/105365-3	Cheila Antunes	REGISTRO	DEFERIDO	A interessada requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 26/07/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/105372-6	Mariana Queiroz Dutra	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições constantes dos artigos 1º, e 2º da Resolução nº 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (água fria, água quente, reserva técnica de incêndio e gás), Concreto Armado, Estruturas, Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				urbanos. Que seja concedido aos egressos deste curso às atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da Resolução nº 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação. Terá o Título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2018/105713-6	GILLYS DA CRUZ GONÇALVES	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO da Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedida as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas pelos artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o art. 2º da Resolução n. 1057/2014 do CONFEA. Terá o título de Técnica em Meio Ambiente.
F2018/105893-0	Bruna Sanchez Bello	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/106520-1	Paulo Israel Pavão de Farias	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/106685-2	GIZELE NANTES SOBRINHO	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/107150-3	Daniel Pache Silva	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 310/86 e 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de recursos Naturais renováveis. Terá o Título de ENGENHEIRO SANITARIO E AMBIENTAL.
F2018/107181-3	Reidner Vinicius Malaquias Silva	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

F2018/107221-6	Jader Dias Valentim	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/107790-0	GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES SILVA	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/108035-9	Mariana Louro Spazzapan	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/108058-8	Alysson Welquer Pagliari	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/108060-0	GIANI EMIKO MOCHIZUKI	REGISTRO	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO DEFINITIVO da Profissional em epígrafe, neste Conselho, por que, a ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA, da cidade de Três Lagoas-MS e o Curso Técnico em Meio Ambiente da referida Escola, ambos NÃO estão Cadastrados neste Conselho.
F2018/108120-7	CAMILLE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/108207-6	MARCELO TECLI DA COSTA JUNIOR	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução nº. 447, de 2000 do CONFEA, Terá título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2018/108246-7	Maycon Lucas de Almeida Macêdo	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/108293-9	ADEILSON DOS SANTOS SILVA	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA.(Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/108327-7	LUCIELLE BUREMAN RODRIGUES	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/108374-9	FERNANDO GITAHY ZENI	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto 23.569/1933.(conforme informações do CREA SP) Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/108674-8	GEMINIANO ALVES TEIXEIRA NETO	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2018/108785-0	DIEGO NUNES	REGISTRO	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, o profissional terá as atribuições do § 1º do artigo 4º do Decreto 90.922/1985, combinado com o artigo 25 da Resolução 218/1973 do CONFEA, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de Técnico em Edificações. <i>código 113-04-00</i>
F2018/108786-8	Hugo Koji Suekame	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/00 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2018/108850-3	Gilson Marcos da Cruz Filho	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n.218/73 do Confea (consolidado). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

F2018/108877-5	LARISSA CRISTINA SILVEIRA FARIA	REGISTRO	DEFERIDO	A interessada requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Colou grau pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, em 16/07/2018, na cidade de Presidente Prudente, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal 5.194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA e artigo 28 do Decreto nº 23569/1933. (Informações do CREA/SP). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/109006-0	Eduardo Soares Fernandes	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n.218/73 do Confea (consolidado). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/109104-0	TAINARA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitando os limites de sua formação, amparado pelo que dispões o artigo 2º da Resolução 1057/14 do CONFEA. Terá Título de TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES.
F2018/109105-9	José Augusto Farias Ferreira	REGISTRO	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL, pelo DEFERIMENTO do REGISTRO PROVISÓRIO do profissional em epígrafe, com as atribuições pertencentes ao Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil
F2018/109106-7	Michely Mafalda Paceliuka	REGISTRO	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA.(Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/109487-2	GEAN CARLO GOMES DE MORAES	REGISTRO	DEFERIDO	O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				LAGOAS, em 26/07/2018, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/011418-7	LUCAS MARQUES NUNES	REGISTRO DE ART A POSTERIORI	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320180009973 em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS MARQUES NUNES. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que o mesmo deverá substituir a ART "a posteriori" para correção do campo 03 – Dados Obra/Serviço – proprietário, onde deve constar conforme documentação apresentada HABITE-SE nº 2101/2017 a pessoa jurídica INSTITUTO JESUS ADOLESCENTE.
F2018/049152-5	ISTAEL CRUZ BARBOSA	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BARBOSA.
F2018/052979-4	LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND	REGISTRO DE ATESTADO	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND.
F2018/104926-5	GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ.
F2018/105511-7	ARNALDO SANTIAGO	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2018/105512-5	ARNALDO SANTIAGO	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2018/105514-1	ARNALDO SANTIAGO	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



				nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2018/105516-8	ARNALDO SANTIAGO	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2018/105517-6	ARNALDO SANTIAGO	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2018/105519-2	ARNALDO SANTIAGO	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2018/106429-9	PAULO JÚNIOR DA SILVA	REGISTRO DE ATESTADO	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JÚNIOR DA SILVA.
J2018/045307-0	PROTRES ENGENHARIA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do registro da Empresa EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil BRUNO SPERIGONE DA SILVA-ART n. 1320180052566, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO.
J2018/052282-0	ITIZA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO da EMPRESA em epígrafe, perante este Conselho, por que, o Engenheiro Civil LUAN DA CUNHA DUTRA, não comprovou que possui atribuições na área de ENGENHARIA MECÂNICA, coerentes com o objetivo social da Empresa Itiza Montagens e Manutenções Industriais Ltda., nos termos do art. 9º da Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989 do Confea. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320180069073, em nome do Engenheiro Civil LUAN DA CUNHA DUTRA, por que, nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas pois a mesma não foi utilizada para o deferimento do registro, amparado pelo que dispõe o inciso I do artigo 21 da Resolução 1025/2009 do CONFEA.
J2018/052765-1	ENGTECH	REGISTRO DE	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PESSOA JURÍDICA		que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Everton Martins de Moraes - ART nº: 1320180063887, para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA MECÂNICA. No que se refere da ENGENHARIA ELÉTRICA, a empresa poderá desenvolver atividades em baixa tensão em edificações, limitando-se as atribuições de seu responsável técnico.
J2018/083431-7	COMERCIAL MAIS VOCÊ	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSE UBIRATAN FONSECA DE BRITO - ART nº: 1320180076043, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/104566-9	GMG CONSTRUTORA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VALDECIR BERTOLO VIANA - ART nº: 1320180073837., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE MINAS e GEOLOGIA. No que se refere a ENGENHARIA ELÉTRICA, fica a empresa restrita a baixa tensão em edificações, de acordo com as atribuições de seu responsável técnico.
J2018/104695-9	SOUZA COMERCIO MATERIAIS CONSTRUÇOES E SERVICOS	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/105031-0	Concrevia Mix Concreto	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil SABRINA DAL BEN DE PAULA SARAIVA - ART nº: 1320180075425, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



J2018/105243-6	BR CONSULT IMOVEIS	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil IAN YAMATO KAWANAMI - ART nº: 1320180074471, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/105248-7	KWN ENGENHARIA EIRELI	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/105408-0	TRANSLOPES	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JORGE APARECIDO MONTEIRO JUNIOR - ART nº: 1320180076489, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2018/106014-5	CONSTRUTORA CIMENTAÇÃO	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/106252-0	AZIMUTE	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/106305-5	DOMINE ENGENHARIA LTDA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil RODRIGO DOMINGUES DOS SANTOS, ART n. 1320180075898, no âmbito da engenharia civil.
J2018/106334-9	RIACHAO EMPREENHIMENT OS E PARTICIPACOES	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/106372-1	CONSTRUVALLE	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



**CREA-MS**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

J2018/106481-7	CENTRAL DOS FOGÕES	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	INDEFERIDO	Considerando acima exposto somos pelo indeferimento do registro da empresa e pelo cancelamento da ART. 1342080077965.
J2018/107161-9	CCT CONCEITUAL CONSTRUÇÕES LTDA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/107306-9	Prumo Engenharia	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FERNANDO FERREIRA VAZ - ART nº: 1320180077250., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2018/107699-8	QUEIROZ CONSTRUÇÕES	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUILHERME VIEIRA PASINI - ART nº: 1320180076584., para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, restritas as atribuições do responsável técnico.
J2018/108032-4	ANDRADE LIMA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/109114-8	ISOTEC- ENGENHARIA ASSIS. TÉCNICA, MANUTENCAO E MONTAGEM	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/109957-2	AUDAZ	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil RICARDO TEIXEIRA ALBANEZE, ART n. 1320180083548, no âmbito da engenharia civil.
F2018/046746-2	DIOGO MUSSI	REVISÃO DE	DEFERIDO	Considerando a análise e parecer da referida Câmara através da Decisão



	BARBOSA DA SILVA	ATRIBUIÇÃO		
J2018/052263-3	LTA Service	VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	DEFERIDO	de Câmara CEECAST/MS Nº. 3996/2018, onde especifica as atribuições do profissional DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA. Considerando o acima exposto somos pelo deferimento do referido parecer da CEECAST. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho WILLIAM LUQUES GALERA - ART nº: 1320180072082, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/12/2018, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2018/053065-2	IMPER 7 IMPERMEABILIZAÇÕES	VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/104186-8	FC VIAS SERVIÇOS FERROVIÁRIOS	VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/104707-6	REMC	VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.

5. 1. 2 CI's aprovadas "ad referendum" da Câmara

5. 1. 3 Distribuições de Processos Revéis e SF

5. 1. 4 Relatos de Auto de Infração e Revéis



**INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6.496/77 – REVEL**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017003778	GENERAL E GENERAL LTDA	JOSE CARLOS RIBAS	“SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO”.
2017000605	CONSTRUTORA VIERO S/A	JOSE CARLOS RIBAS	SOMOS PELO CANCELAMENTO DA NAI E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI 5.194/66 – REVEL**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017003888	PEREIRA COSTA & FERTER LTDA	JOSE CARLOS RIBAS	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017002093	MARCO MICHIELON	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

**INFRAÇÃO AO ARTIGO 16º DA LEI 5.194/66 – REVEL**

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017001640	CELSON FONTES	JOSE CARLOS RIBAS	ANTE O EXPOSTO, SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.

**5.1.5 Distribuições de Processos Revéis e SF**

**CONSELHEIRO: ARTHUR CHINZARIAN**

Processo	Autuado	Assunto	Data da Distribuição
2016001722	MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA	SF – PJ	06/09/2018

**CONSELHEIRO: ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO**

Processo	Autuado	Assunto	Data da Distribuição
----------	---------	---------	----------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
PAUTA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 DE SETEMBRO DE 2018  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO



2017003575	POLIMIX CONCRETO LTDA	SF - PF	06/09/2018
------------	-----------------------	---------	------------

**CONSELHEIRO: VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Processo	Autuado	Assunto	Data da Distribuição
2017002792	ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA	REVEL - PJ	06/09/2018

**CONSELHEIRO: VIRGILIO BARBOSA BALLE**

Processo	Autuado	Assunto	Data da Distribuição
2017002942	MARCO JOSE FLENZ	SF - PF	06/09/2018

**CONSELHEIRO: LUCIANA MACEDO SILVA**

Processo	Autuado	Assunto	Data da Distribuição
2018000020	CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES LTDA.	SF - PF	06/09/2018



7 - CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA.

ATUALIZADO EM 15/08/2018

DISTRIBUIDO NO E RETORNO DILIGÊNCIA PRAZO < 60 DIAS

DISTRIBUIDO E EM ATRASO > 60 DIAS

**7. 1 CONS. ARTUR CHINZARIAN**

**7. 2 CONS. ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO**

**Referência:** Mensagem Eletrônica

**Interessado:** Engenheiro Ambiental Igor Marcel Andreu

**Protocolo:** 1471353

**Assunto:** Solicita as matérias a ser cursadas para obtenção da seguinte atribuição correlata ao profissional Igor Marcel Andreu CREA 13. 737 MS-D. Execução de projetos como: Caixa de Gordura, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; Estação de Tratamento de Água – ETA, tanque séptico, filtro anaeróbico, sumidouro, sistema de retenção/ infiltração de águas pluviais, abrigo de resíduo sólido, bacia de contenção para armazenamento de produtos e/ou resíduos perigosos, e demais sistemas de controle ambiental pertinentes á área de engenharia ambiental.

**DISTRIBUIDO:** 11/7/2018      **PRAZO:** OUTUBRO/2018

**Referência:** Processo n. 160762/2018

**Interessado:** UEMS –Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Protocolo** 1470192

**Assunto:** Curso De Tecnologia De Gestão Ambiental

**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**7. 3 ANDERSON SECCO DOS SANTOS**

**Protocolo:** 1471373

**Referência:** Engenheiro Civil Halberth Dutra de Oliveira

**Assunto:** Encaminhamos o requerimento protocolado sob o n. 1471373 em nome do engenheiro Civil Halberth Dutra de Oliveira, em resposta ao OF. n. 048 e 151/2018 – DAR-ART, para análise e parecer quanto a ressalva em atestado registrado (segue os referidos ofícios e seus anexos).

**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**Processo:** 160.223/2017

**Denunciante:** Anderson Luiz Mendes Fontoura (através do MPE Mun. Pedro Gomes)

**Denunciado:** Engenheiro Civil K. S.

**Assunto:** Denúncia

**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**7. 4 CONS. ELAINE DA SILVA DIAS**

**Referência:** CI n. 028/2018-DAR

**Interessado:** Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Darlan Luiz Da Silva

**Protocolo:** 1471184

**Assunto:** Encaminha para análise e parecer quanto a solicitação de análise de atribuições (anexo processo).

**DISTRIBUIDO:** 11/7/2018      **PRAZO:** OUTUBRO/2018

**7. 5 CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI**



**Referência:** CI n. 060/2018-DART-ART

**Interessado:** Engenheiro Civil Vilmar José Amâncio De Castro

**Protocolo:** 1439935

**Assunto:** Em atenção a solicitação enviada através da Decisão n. 658/2018-CEECAS, conforme cópia anexa, referente ao protocolo 1439935, foram enviadas ART's emitidas pelo Técnico em Construção Civil em epígrafe, após o ano de 2010, para análise e parecer.

**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018

**Referência:** Requerimento

**Interessado:** Técnico em Construção Civil Salim Michel Buainain

**Protocolo:** F2018/035716-0

**Assunto:** Registro de ART "a posteriori"

**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018

**Referência:** Requerimento

**Interessado:** : Técnico em Construção Civil Salim Michel Buainain

**Protocolo:** F2018/037161-9

**Assunto:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018

**Referência:** Requerimento

**Interessado:** : Técnico em Construção Civil Salim Michel Buainain

**Protocolo:** F2018/038145-2

**Assunto:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018

**Referência:** Requerimento

**Interessado:** : Técnico em Construção Civil Salim Michel Buainain

**Protocolo:** F2018/037393-0

**Assunto:** Baixa de ART com Registro de Atestado CEECAT

**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018

**Referência:** Requerimento

**Interessado:** : Técnico em Construção Civil Salim Michel Buainain

**Protocolo:** F2018/035700-4

**Assunto:** Baixa de ART com Registro de Atestado CEECAST

**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018

**Referência:** Requerimento

**Interessado:** : Técnico em Construção Civil Salim Michel Buainain

**Protocolo:** F2018/037333-6

**Assunto:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018

**Referência:** Processo n. 160716/2017

**Interessado:** Universidade Federal Da Grande Dourados

**Curso:** Engenharia Civil

**Protocolo:** \*\*\*

**DISTRIBUÍDO:** 11/7/2018      **PRAZO:** SETEMBRO/2018

**Referência:** Requerimento

**Interessado:** Técnico em Construção Civil Salim Michel Buainaim

**Protocolo:** F2018/035712-8



**Assunto:** Revisão de Atribuição  
**DISTRIBUÍDO:** 11/7/2018      **PRAZO:** OUTUBRO/2018

**Processo SF:** 2015000829  
**Referência:** Engenheiro Civil Fernando José Baráúna Recalde  
**Assunto:** O Conselheiro da Câmara de Engenharia Elétrica e Mecânica Ricardo Camparim solicita a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho informações quanto as atribuições do referido profissional para o desempenho das atividades de elaboração de projetos de estrutura metálica incluindo montagem e instalações, conforme projeto arquitetônico apresentado.  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**Protocolo:** 2018/105909-0  
**Referência:** Engenheiro Civil Marcio Flores Martinez  
**Assunto:** Solicita baixa da ART 1320180055090  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

#### 7. 6 CONS. GERSON DA COSTA MELO

**Referência:** Decisão n. 640/2018-B CEECAST  
**Interessado:** Engenheiro Civil Ireno De Amorim Malaquias  
**Protocolo:** 1468154 e 2017/041787  
**Assunto:** Baixa de ART com Registro d\le Atestado  
**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018  
(enviado na Inspeção de Corumbá-MS, através de malote. Situação: Cons. já retirou)  
**APROVADO**

**Referência:** REQUERIMENTO  
**Denunciante:** Engenheira Civil Maria Celeste Lemes Corrêa  
**Protocolo:** 1471105  
**Assunto:** Denúncia de irregularidades na aprovação de projetos, execução de obras e fiscalização de empreendimento no Residencial Rio Bonito I.  
**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018  
(enviado na Inspeção de Corumbá-MS, através de malote. Situação: Cons. já retirou)  
**DILIGÊNCIA**

**Protocolo:** 2018/051726-5 – 2018/051726-5 - 2018/051722-2 – 2018/051721-4 – 2018/051742-7 – 2018/051715-0 – 2018/051740-0 - 2018/051736-2  
**Referência:** Engenheiro Civil Luciano Merli Rufato  
**Assunto:** Solicita baixa das ART's 1320180016468 , 1320180016468, 1320170104892, 1320170108782, 1320180046337, 1320170104893, 1320180036367, 1320180043128.  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

#### 7. 7 CONS. JULIO DA CAS NETTO

#### 7. 8 CONS. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA

**Protocolo:** 1411176  
**Referência:** Engenheiro Agrônomo Helder dos Santos Borges  
**Assunto:** Análise das atribuições profissionais  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

#### 7. 9 CONS. LUCIANA MACEDO SILVA

**Referência:** Ofício Circular n. 5117/2018-CONFEA



**Interessado:** CONFEA  
**Protocolo:** 1471452  
**Assunto:** Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução n. 003/2018 que “Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração, e aplicação de penalidades”.  
**DISTRIBUÍDO:** 11/7/2018      **PRAZO:** OUTUBRO/2018

**Protocolo:** 1438792  
**Referência:** IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul  
**Assunto:** Cadastramento do curso de Técnico em Edificações de Três Lagoas – Modalidade EAD  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**Protocolo:** 1438791  
**Referência:** IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul  
**Assunto:** Cadastramento do curso de Técnico em Edificações de Aquidauana – Modalidade EAD  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**Processo:** 160.599/2017  
**Denunciante:** Lucienne Castello  
**Denunciado:** Engenheiro Civil L. N. T  
**Assunto:** Denúncia  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**Referência:** Processo n. 160.72/2018  
**Interessado:** UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
**Protocolo:** 1470720  
**Assunto:** Cadastramento do Curso de Geografia.  
**DISTRIBUIDO:** 6/9/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

#### 7. 10 CONS. LEANDRO THOME GOMEZ

#### 7. 11 CONS. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO

**Protocolo:** CI 118/2018/DFI  
**Referência:** Engenheiro Agrimensor Jose Carlos de Siqueira Lopes  
**Assunto:** Análise das atribuições profissionais  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

#### 7. 12 CONS. NILTON MARIN RODRIGUES

**Protocolo:** 2017/042824-3  
**Referência:** Engenheiro Civil Rafael Monteiro Mendonça  
**Assunto:** Solicita baixa da ART n. 1320170045924  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**Protocolo:** 1471811  
**Referência:** Engenheiro Ambiental e Segurança do Trabalho Fernando Soares da Silva  
**Assunto:** Mensagem Eletrônica – Consulta referente habilitação/competência profissional para emissão de atestado de conformidade ao Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul.  
**DISTRIBUIDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

#### 7. 13 CONS. SÉRGIO VIERO DALAZOANA

**REFERÊNCIA:** Requerimento





**INTERESSADO:** Lucirene Pereira Gomes  
**PROTOCOLO:** 1465401  
**Assunto:** Denúncia Lucirene Pereira Gomes contra o Engenheiro Civil C.F.  
**DISTRIBUÍDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**Protocolo:** 1470701  
**Denunciante:** Centro Radiológico de Campo Grande  
**Denunciado:** Engenheiro Civil P. B. A. G  
**Assunto:** Denúncia  
**DISTRIBUÍDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

**Referência:** Requerimento  
**Interessado:** Lucirene Pereira Gomes  
**Protocolo:** 1465401  
**Assunto:** Denúncia Lucirene Pereira Gomes contra o Engenheiro Civil C.F.  
**DISTRIBUÍDO:** 8/8/2018      **PRAZO:** NOVEMBRO/2018

#### 7. 14 CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO

**Referência:** CI N. 089/2018-DFI  
**Interessado:** Agz Associação Do Grupo Zahran  
**Protocolo:** R2018/040008-2  
**Assunto:** Encaminha a defesa protocolizada sob o n. R2018/040008-2, relativa ao Comunicado n. C2018/036660-7, encaminhado para a AGZ ASSOCIAÇÃO GRUPO ZAHRAN, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.  
**DISTRIBUÍDO:** 6/6/2018      **PRAZO:** AGOSTO/2018 -

**Referência:** Requerimento  
**Interessado:** Engenheiro Ambiental e Mestre em Tecnologias Ambientais Adriano Antunes Ferraro  
**Protocolo:** F2018/043198-0  
**Assunto:** Revisão de Atribuição  
**DISTRIBUÍDO:** 11/7/2018      **PRAZO:** OUTUBRO/2018

#### 7. 15 CONS. VIRGILIO BARBOSA BALLE

**Referência:** Processo n. 160748/2018  
**Interessado:** CETEPS - Centro de Tecnologia e de Educação Profissional  
**Protocolo:** 1469163  
**Assunto:** curso Técnico de Segurança do Trabalho (Retorno de Diligência)  
**DISTRIBUÍDO:** 11/7/2018      **PRAZO:** SETEMBRO/2018

**Interessado:** Engenheira Civil – Engenheira de Segurança do Trabalho Elisangela Regis Tosta Freitas  
**Protocolo:** 2018/083507-0  
**Assunto:** Curso Solicita baixa da ART n. 1320180040019  
**DISTRIBUÍDO:** 17/8/2018      **PRAZO:** OUTUBRO /2018

**Interessado:** Universidade Anhanguera UNIDERP  
**Processo:** 154.199/2015  
**Protocolo:** 1441560  
**Assunto:** Cadastramento do Curso do Técnico em Segurança do Trabalho  
**DISTRIBUÍDO:** 17/8/2018      **PRAZO:** OUTUBRO /2018

#### 7. 15 CONS. JEAN SALIBA

#### 7. 16 CONS. RUBENS DI DIO



---

Art. 51 do Regimento do CREA-MS. Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

8- ASSUNTOS GERAIS.

9- PALAVRA LIVRE.



---

**EXTRA SÚMULA:**

**4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO.**